



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3812 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA nº. 146/2024 Em, 30 de agosto de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.424 de 23 de abril de 2015;
CONSIDERANDO o disposto no edital das Eleições do Conselho Tutelar no Município de Catolé do Rocha – PB;
CONSIDERANDO que a diplomação dos Conselheiros Tutelares ocorreu na data de 10 de Janeiro de 2024;
CONSIDERANDO a vacância em caráter provisório do cargo de Conselheiro Tutelar do Sr. IVAN MÁRCIO CAVALCANTE, pelo período de 30 (trinta) dias, em razão da concessão de suas férias;
CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. EDINETE SILVA DE SOUSA ALMEIDA, para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, PARA O PERÍODO DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 A 30 DE SETEMBRO DE 2024, nos termos do Edital de Convocação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2024.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 30 de agosto 2024.

Republicada por conter incorreção de digitação na original, publicada no DOM nº 3810, PARTE 1, de 31 de agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0147/2024 Em, 03 de setembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Sra. Taisa Pereira de Sousa, servidora pública ocupante de cargo em comissão de “Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social, e Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde” encontrava-se em gozo de licença maternidade até a data de 03 de setembro de 2024;
CONSIDERANDO que a Sra. Taiane da Silva Dantas, assumiu interinamente o cargo de Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social, e Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde até o retorno da Sra. Taisa Pereira de Sousa, nos termos da Portaria nº 096/2024;
CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público e a transparência dos atos da Administração Pública Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ de nº. 13.564.227/0001-01, e Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde do

Município de Catolé do Rocha – PB, inscrito no CNPJ de nº. 12.784.607/0001-99 a Sra. TAIANE DA SILVA DANTAS, portadora do CPF de nº. xxx.568.024-xx.,
Art. 2º - A servidora indicada no art. 1º não possui mais os poderes para realizar qualquer ato bancário em nome do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e do Fundo Municipal de Saúde – FMS, que estão vinculados à agência do Banco do Brasil nº 0585-1.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, em 03 de setembro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0148/2024 Em, 03 de setembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Coordenadora de Dívida Ativa e IPTU” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a Sra. TAIANE DA SILVA DANTAS, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de setembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0149/2024 Em, 03 de setembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Sra. Taisa Pereira de Sousa, servidora pública ocupante de cargo em comissão de “Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social, e Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde” retorna de sua licença maternidade na data de 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público e a transparência dos atos da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. TAISA PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº xxx.315.214-xx, Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, para movimentar, em conjunto com o Sr. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM, na qualidade de Prefeito, inscrito no CPF sob o nº. xxx.898.074-xx, todas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 13.564.227/0001-01 e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 12.784.607/0001-99, ambos do Município de Catolé do Rocha – PB, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 09.067.562/0001-27.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3812 – PARTE 1

Art. 2º - Confere ainda poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários, endossar cheques, efetuar transferências e pagamentos, sustar, contraordenar, baixar e cancelar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques, pagamentos e transferências, tanto via BB Digital PJ/AASP, quanto convencional, solicitar e efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas, aplicações dos programas, repasses, recursos, liberar arquivo de pagamento via BB Digital, solicitar todos os tipos de saldos e extratos das contas bancárias, emitir comprovantes, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ, assinar instrumentos de convênios e contratos de prestações de serviços, enfim, praticar todos os atos bancários que se fizerem necessários para o fiel desenvolvimento das ações bancárias de todas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e do Fundo Municipal de Saúde – FMS, constantes na agência do Banco do Brasil de nº 0585-1.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, em 03 de setembro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br